



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Parecer Controle Interno 63/2026

Interessado: Setor de Licitação e Contratos

Objeto: Aquisição de canecas térmicas confeccionadas em aço inox, com características adequadas para conservação da temperatura de bebidas quentes e frias, destinadas aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião da Amoreira – PR.

Protocolo nº 3435/2026

I Relatório:

Foi encaminhando a essa CONTROLADORIA o processo em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de de canecas térmicas confeccionadas em aço inox, com características adequadas para conservação da temperatura de bebidas quentes e frias, destinadas aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião da Amoreira – PR.

O presente pedido encontra-se justificado pelo órgão solicitante informando que aquisição decorre da necessidade de promover melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, valorizando os servidores que desempenham papel fundamental na formação dos estudantes e no desenvolvimento das atividades pedagógicas do município. Foram juntados no processo, documento de formalização de demanda; despacho da prefeita; mapa de preços; portaria de equipe de contratação; portaria de agente de contratação; minuta do edital; pareceres contábil, financeiro e jurídico;

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise dos documentos acostados nos autos, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

Ê o breve relatório.

II Fundamentação:

Entende-se que a licitação deve ser a regra em todas as contratações efetivadas pelo Poder Público, haja vista que se trata de um procedimento que se pauta pelo princípio da isonomia e que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

exige o envolvimento do maior número possível de interessados, visando propiciar à Administração Pública o melhor negócio quando tendente à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações. No entanto, existem aquisições e contratações que possuem características específicas, tornando impossíveis e/ou inviáveis a utilização dos trâmites usuais. No caso de aquisições por dispensa de licitação em razão do valor, o art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021, prevê a dispensa de licitação em contratações/aquisições cujo valor total seja inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), valor atualizado pelo Decreto Federal 12.807/25.

Diante do objeto escolhido, seu valor total e a necessidade de celeridade do processo, entende-se plenamente possível e cabível a escolha do procedimento administrativo em questão, qual seja, a dispensa de licitação, ressalta-se a observação dos apontamentos contidos no parecer jurídico.

III Conclusão:

Ante o exposto, este Controle Interno entende que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais e opina pelo prosseguimento da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Sebastião da Amoreira, 31 de julho de 2026.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Eva Rodrigues



31/07/2026 15:38:33

Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno
Decreto 73/25

